

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Educação Básica e Básica no Campo

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses

Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Electrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 16 de fevereiro de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE	01			
MUNICÍPIO	AMÉRICA DOURADA			
DISCIPLINA	SOCIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106699	LIGIA MARINA DOURADO LIMA LEITE	02494454506	29.00	3
MUNICÍPIO	CENTRAL			
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110095	ANA PAULA DA SILVA ROCHA MENDES	02037496508	29.00	2
MUNICÍPIO	GENTIO DO OURO			
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170102197	JAIRU IRINEU LIMA	00047238569	26.00	2
MUNICÍPIO	IBIPEBA			
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111185	BEATRIZ QUEIROZ PEREIRA	02550703570	28.00	1
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100153	CICERA DA SILVA SANTOS REIS	03421233438	25.00	3
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170102628	THAIS MERCÊS MOITINHO DOS SANTOS	02461748543	27.00	2
MUNICÍPIO	SÃO GABRIEL			
DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107921	RONIVALDO ANDRÉ BERNARDO	02190458528	23.00	2
NTE	02			
MUNICÍPIO	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108521	ERONILTON JUVENAL DE ARAÚJO	01460638565	25.00	1
MUNICÍPIO	SERRA DO RAMALHO			
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104753	RAYLENE LIMA SANTOS NUNES	03845686537	25.00	9
NTE	05			
MUNICÍPIO	ITACARÉ			
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100505	VALÉRIA QUEIROZ MENEZES	57317763500	33.00	1
0170109476	ELIONAI MENDES DA SILVA	98605518553	32.00	2
NTE	06			
MUNICÍPIO	ARATUÍPE			
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101834	MARIVALDO NERI DOS SANTOS	03203230569	28.00	1
MUNICÍPIO	CAIRU			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

0170113845	ANA GABRIELA DE LIMA BRAGA	01799624501	29.00	3
0170106448	BRUNA FREITAS RODRIGUES	00763760528	27.00	4
MUNICÍPIO	PRESIDENTE TANCREDO NEVES			
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106275	SIMONE ANDRADE DOS SANTOS	03917483513	30.00	1
DISCIPLINA	LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108380	DEIZON COELHO DA SILVA	60687959187	28.00	1
0170111900	MARCELA DE SOUSA REIS	00192246569	22.00	2
DISCIPLINA	QUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101616	RAFAEL SANTOS PEREIRA	04430369500	26.00	1
MUNICÍPIO	VALENÇA			
DISCIPLINA	FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170104332	FABIANA MARTINS GÓES	00156432552	25.00	1
NTE	09			
MUNICÍPIO	JAGUAQUARA			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170111918	TALITA FÉLIX DOS SANTOS	03403435598	27.00	4
NTE	11			
MUNICÍPIO	CATOLANDIA			
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107619	LEANDRA DE ALMEIDA PORTO	04639300530	25.00	2
MUNICÍPIO	CRISTÓPOLIS			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106597	JEANE DE LIMA DOS PASSOS	06167995516	34.00	1
MUNICÍPIO	SANTA RITA DE CÁSSIA			
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109036	ROSANGELA ARAUJO DE SOUZA	83831550182	23.00	2
NTE	12			
MUNICÍPIO	BOQUIRA			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101221	JOSENI VIEIRA DE JESUS	03552734546	23.00	2
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170105748	MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MEIRA	17902030821	27.00	1
NTE	13			
MUNICÍPIO	GUANAMBI			
DISCIPLINA	QUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103277	EDILAINÉ OLIVEIRA SANTOS	06156741518	31.00	1
0170103547	SAMAIA CASTRO COELHO	06619594573	29.00	2
MUNICÍPIO	TANHAÇU			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170100012	CAMILA DO CARMO SANTOS DA SILVA	02457020590	29.00	3
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170112915	DEZONEIDE SOUSA MACHADO FERREIRA	99569680563	29.00	2
NTE	17			
MUNICÍPIO	EUCLIDES DA CUNHA			
DISCIPLINA	QUÍMICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110645	LEANDRO SILVA DA GAMA	03122756501	33.00	1
NTE	19			
MUNICÍPIO	ÁGUA FRIA			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170105191	LUANA BRITO LIMA	05933211540	26.00	1
MUNICÍPIO	ANTÔNIO CARDOSO			
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170102136	KARLA DE SOUZA TELES	02783469529	33.00	1
0170111664	REBECA CERQUEIRA DA SILVA	04900450570	29.00	2
MUNICÍPIO	SANTANÓPOLIS			
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110027	ARIANA BATISTA DE SOUZA	01068649550	23.00	1
MUNICÍPIO	CORAÇÃO DE MARIA			
DISCIPLINA	GEOGRAFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO

0170103990	DANIELE SILVA RIOS	04745858590	31.00	1
DISCIPLINA	PORTUGUÊS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170110021	CAROLINA SANTOS DE SANTANA BRITO	04741117502	34.00	1
NTE	23			
MUNICÍPIO	BREJOLÂNDIA			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170109604	MARIA AMELIA MEDRADO TEIXEIRA NETA	00086964542	28.00	2
MUNICÍPIO	COCOS			
DISCIPLINA	FILOSOFIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103647	EVANDRO IDALINO DOS SANTOS	95035176568	34.00	1
DISCIPLINA	HISTÓRIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170108241	MARIA SOUZA DA TRINDADE	47800585620	23.00	1
DISCIPLINA	MATEMÁTICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170103958	PAULO SERGIO VASCONCELOS	01708729550	26.00	2
0170110109	GRAZIELLE LIMA MICLOS SILVA	70298513153	25.00	3
MUNICÍPIO	CORRENTINA			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170101474	DRIELLE CRISTHINA SILVA BARBOSA	04186506590	31.00	3

CANDIDATOS CONVOCADOS NAS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS

NTE	19			
MUNICÍPIO	CORAÇÃO DE MARIA			
DISCIPLINA	MATEMATICA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170102665	RAQUEL DOS SANTOS EVANGELISTA BRITO	04775586580	26.00	1